

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: mostra@restinga.ifrs.edu.br

XII MOSTRA CIENTÍFICA IFRS – *CAMPUS* RESTINGA

REGULAMENTO PARA SELEÇÃO DE AVALIADORES/AS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), *Campus Restinga*, representado pela Comissão Organizadora da XII Mostra Científica, seleciona servidores e demais profissionais da área da educação interessados/as em se inscrever para participarem do evento como avaliadores/as dos trabalhos apresentados durante os dias do evento.

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O presente regulamento tem como objetivo selecionar profissionais para avaliação dos trabalhos da XII Mostra Científica, a ser realizada nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2023, no IFRS – *Campus Restinga*. O evento envolve estudantes de ensino Fundamental, Médio, Técnico e Superior.

Art. 2º - O trabalho de avaliador/a não será remunerado e cada avaliador/a receberá um certificado de participação no processo de avaliação dos trabalhos da XII Mostra Científica, através do e-mail informado no ato da inscrição.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - Poderão inscrever-se os profissionais de nível superior em uma das seguintes áreas do conhecimento:

- 2.1. Recursos Naturais e Saúde;
- 2.2. Desenvolvimento Social e Educacional;
- 2.3. Arte, Cultura e Comunicação;
- 2.4. Ciência, Tecnologia e Inovação;
- 2.5. Conhecimentos Gerais.

Art. 4º - Os/as interessados/as devem se inscrever via [formulário](#) do dia 05 até 13 de outubro de 2023.

Art. 5º - Serão selecionados/as profissionais graduados/as nas áreas mencionadas no Art. 3º deste regulamento, de acordo com as necessidades do evento, isto é, o número de trabalhos inscritos em cada área determinará a quantidade necessária de avaliadores/as, assim como as áreas de formação necessárias para a seleção dos avaliadores/as.

Art. 6º - Será avaliado o currículo Lattes dos/as candidatos/as a avaliadores/as.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: mostra@restinga.ifrs.edu.br

Art. 7º - O resultado da seleção será publicado na [página do evento](#) até o dia 16 de outubro de 2023.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Os custos com deslocamento e alimentação ficam a cargo do/a avaliador/a.

Art. 9º - É obrigação do/a interessado/a se apropriar do Regulamento Geral da XII Mostra Científica do IFRS *Campus Restinga*, que está publicado na [página do evento](#).

Art. 10º - Os/as inscritos/as devem ter disponibilidade para chegar 30 minutos antes do turno de avaliação, conforme horário publicado na página do evento, para reunião de orientação e alinhamento de critérios nos dias 19 ou 20 de outubro de 2023, no IFRS – *Campus Restinga*.

Art. 11º - Os/as inscritos/as devem informar na ficha de inscrição o turno de disponibilidade para participar da avaliação, conforme a programação do evento.

Art. 12º - Os casos omissos sobre a seleção e o presente regulamento são de competência da Comissão Organizadora da XII Mostra Científica.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

Comissão Organizadora da XII Mostra Científica